

Protocolo 1.578/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/09/2025 às 15:58:29

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício n.º 0800/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 176/2025, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello (PT), que requer ao Executivo Municipal informações sobre processos de nomeações de servidores efetivos, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes informações: Item 1: "formalizações de demanda de cargos para o concurso"; Resposta: seguem os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração, anexos, sendo: a) Demanda Unificada TR Concurso 2023 I; b) Demanda Unificada TR Concurso 2023 II. Item 2: "cópia dos processos de nomeação iniciados e não finalizados"; Resposta: seguem Memorandos internos contendo na íntegra os processos de Convocação que NÃO culminaram em posse.

Obs: Considerando o grande número de arquivos, os anexos serão encaminhados em partes. Segue parte 1 -

Respeitosamente,

Isla Prenzler.

Protocolo 1- 1.578/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/09/2025 às 16:59:28

Segue parte 2 -

Anexos:

DECRETO_N_452_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf
DECRETO_N_470_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Assistente_Administrativo_SMA.pdf
DECRETO_N_490_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf
DECRETO_N_492_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Assistente_Administrativo_SMA.pdf
DECRETO_N_496_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_NUTRICIONISTA_GENERALISTA_SME.pdf
DECRETO_N_497_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_NUTRICIONISTA_GENERALISTA_SME.pdf
DECRETO_N_502_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Auxiliar_de_desenvolvimento_infantil.pdf
DECRETO_N_502_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Aux_Desen_Infantil_SME.pdf
DECRETO_N_506_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf
DECRETO_N_516_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Auxiliar_de_desenvolvimento_infantil.pdf
DECRETO_N_527_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Auxiliar_de_desenvolvimento_infantil.pdf
DECRETO_N_533_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Arqueologo_SMTC.pdf
DECRETO_N_543_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf
DECRETO_N_552_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Advogados_PGM.pdf
DECRETO_N_560_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_ASSISTENTE_ADMINISTRATIVO_SMASC.pdf
DECRETO_N_562_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_DIVERSOS_CARGOS_SMS.pdf
DECRETO_N_577_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf
DECRETO_N_597_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf
DECRETO_N_604_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf
DECRETO_N_607_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_AGENTE_DE_TRANSITO_SMFAZ.pdf
DECRETO_N_618_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Auxiliar_de_desenvolvimento_infantil.pdf
DECRETO_N_619_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Assistente_Administrativo_SMA.pdf
DECRETO_N_628_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf
DECRETO_N_635_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf
DECRETO_N_636_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Auxiliar_de_desenvolvimento_infantil.pdf
DECRETO_N_643_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf
DECRETO_N_645_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Auxiliar_de_desenvolvimento_infantil_SME.pdf
DECRETO_N_648_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SME.pdf
DECRETO_N_653_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Auxiliar_de_desenvolvimento_infantil_SME.pdf
DECRETO_N_657_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Nutricionista_SME.pdf
DECRETO_N_668_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf
DECRETO_N_669_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SME_ADM.pdf
DECRETO_N_714_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf
DECRETO_N_835_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf
DEMANDA_UNIFICADA_TR_CONCURSO_2023_I.pdf
DEMANDA_UNIFICADA_TR_CONCURSO_2023_II.pdf
LEVANTAMENTO_DE_VAGA_PARA_O_CONCURSO_2_DO_MEMORANDO_8810.xlsx
QUADRO_DE_VAGAS_1.xlsx
RELACAO_DE_DESISTENTES_ELIMINADOS_DO_CONCURSO.docx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 452
DE 07 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 22.135, de 02 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
188 (classificado)	ALINE SANTANA HONÓRIO

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de julho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 452 DE 07 DE JULHO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 470
DE 10 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 12.677 de 15 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º (classificado)	RODRIGO SILVA COSTA LEITE

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de julho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 470 DE 10 DE JULHO DE 2025

Avenida Brasil nº 119– Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 1.578/2025 | Anexo: DECRETO Nº 470 DE 10 DE JULHO DE 2025 Nomeação do Concurso Público_2024_Assistente_Administrativo_SMA.pdf (1/2)

CEP 78.200-000 www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 470 DE 10 DE JULHO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 490
DE 25 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 20.896 de 11 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	ADSON LUAN DUARTE VILASBOAS SEBA
2º(classificado)	APARECIDA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
3º(classificado)	CRISTIANO MARQUES RODRIGUES
4º(classificado)	MARCIA BATISTA SALES
5º(classificado)	LOURDES APARECIDA DE SOUZA
6º(classificado)	RUTH ALVES DE SOUZA
7º(classificado)	ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO
8º(classificado)	FABIANA DA SILVA LIRA
9º(classificado)	KAL MARX PEREIRA
10(classificado)	LIDIA GARCIA DE FARIA
11(classificado)	ROGER VIEIRA DA SILVA
12(classificado)	JUCINÉIA ROSA DA SILVA
13(classificado)	PRISCILA CAMPOS SANTOS
14(classificado)	RENATA CARNEIRO LEMES CAETANO
15(classificado)	LUANA ELKY BRITO
16(classificado)	MONICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA
17(classificado)	LUCÉLIA AUGUSTO MACHADO
18(classificado)	PATRÍCIA DE JESUS SILVA DE PAULA
19(classificado)	LUCIANA BALBINO FIDELIS

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA:30 HORAS-PCD
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	LETICIA DE OLIVEIRA
2º(classificado)	RODRIGO DA SILVA FERRAZ

DECRETO Nº 490 DE 25 DE JULHO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 1.578/2025 - CIP 78.200.600 - Nº 490 - 24 Nomeação do Concurso Público 2024 Professores_SME.pdf (1/3)

www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO SANTO ANTONIO DO CARAMUJO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	RENATA MARIA ZOCAL

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 490 DE 25 DE JULHO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendamentos ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 492
DE 16 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 23.029, de 10 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
24º (classificado)	EMERSON GOMES DE LIRA
25º (classificado)	ROSA APARECIDA BASSAN ANTELO SILVA

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de julho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 492 DE 16 DE JULHO DE 2025

Avenida Brasil nº 119– Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 1.578/2025 | Anexo: DECRETO Nº 492 DE 16 DE JULHO DE 2025 Nomeação do Concurso Público 2024 Assistente Administrativo SMA.pdf (1/2)

CEP: 78.200-200 www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 492 DE 16 DE JULHO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 496
DE 18 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 19.142, de 06 de junho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º (classificado)	CAMILA RODRIGUES SOARES

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de julho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 496 DE 18 DE JULHO DE 2025

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 496 DE 18 DE JULHO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .

DECRETO Nº 496 DE 18 DE JULHO DE 2025

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 497
DE 18 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 23.852, de 17 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º (classificado)	CLARISSA SILVEIRA
7º (classificado)	ELIANNE ARRUDA PIRES

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de julho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 497 DE 18 DE JULHO DE 2025

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 497 DE 18 DE JULHO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .

DECRETO Nº 497 DE 18 DE JULHO DE 2025

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 502
DE 31 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 24.352 de 05 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	PAULO SEZA RIBEIRO MAGALHÃES
2º(classificado)	WILLAINY DOS SANTOS MEIRELES DA SILVA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de julho de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 502 DE 31 DE JULHO DE 2024

Avenida Brasil nº 119– Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 490 DE 25 DE JULHO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .

DECRETO Nº 502 DE 31 DE JULHO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 502
DE 31 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 24.352 de 05 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	PAULO SEZA RIBEIRO MAGALHÃES
2º(classificado)	WILLAINY DOS SANTOS MEIRELES DA SILVA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de julho de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 502 DE 31 DE JULHO DE 2024

Avenida Brasil nº 119– Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 1.578/2025 | Anexo: CEP 78.200-600 - Nomeação de Concurso Público_2024_Aux_Desem_Infantil_SME.pdf (1/2)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 490 DE 25 DE JULHO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .

DECRETO Nº 502 DE 31 DE JULHO DE 2024

Avenida Brasil nº 119– Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

Doc: Protocolo 1.578/2025 | Anexo: <https://www.caceres.mt.gov.br> Nomeação de Concurso Público_2024_Aux_Desen_Infantil_SME.pdf (2/2)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 506
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 26.219 de 24 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	KARLA CAMILA DE CAMPOS
2º(aprovado)	ADAM GARCIA PEREIRA
3º(classificado)	THAIS FONSECA FIGUEIREDO

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	JESSICA CATHERINE SILVA DA COSTA
2º(classificado)	JENNIFFER THAIS MONASKI VILA

**CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	NATALIA DA SILVA NUNES

**CARGO: PSICÓLOGO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	ALINE VIEIRA DOS SANTOS
2º(classificado)	RAQUEL BOEIRA DA SILVA SOARES

**CARGO: VETERINÁRIO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	MARIANA DIAS GUIMARÃES FLORES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 506 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 516
DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 24.352 de 05 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º(classificado)	ROZAINÉ DIVINA DA COSTA
4º(classificado)	WEBERLY DIANE VIEIRA VITORINO RIBEIRO
5º(classificado)	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA
6º(classificado)	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
7º(classificado)	ANA CIRILA SILVA DOS SANTOS
8º(classificado)	LUCIMARA DA SILVA

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de agosto de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 516 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Avenida Brasil nº 119– Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 516 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 527
DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 28.343 de 12 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º(classificado)	RAFAELA DO NASCIMENTO PEREIRA
10º(classificado)	ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS
11º(classificado)	CARLOS CAIQUE MORAIS DO NASCIMENTO
12º(classificado)	ELIANE SOARES DO PRADO
13º(classificado)	KAROLINA MARTINS DE MIRANDA
14º(classificado)	NATALIA NOBRE TEIXEIRA
15º(classificado)	ANDRESSA SILVA BISPO
16º(classificado)	BIANCA DA SILVA ORTIZ
17º(classificado)	RUTH ALVES DE SOUZA
18º(classificado)	CRISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de agosto de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 527 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 527 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 533
DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 25.432, de 31 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ARQUEÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	GLEIDSTON LAPASINI LEAL

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de agosto de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 533 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 1.578/2025 | Arquivo: DECRETOS_533_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Arqueologo_SMTC.pdf (1/2)

CEP: 78.206-100 www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

27/90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 533 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 543
DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 28.786 de 15 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20 (classificado)	WEBERLY DIANE VIEIRA VITORINO RIBEIRO
21 (classificado)	LETÍCIA DE OLIVEIRA
22 (classificado)	MARIA DOMINGAS DA SILVA
23 (classificado)	VICTORIA MARIA VITORINO DE SANTI
24 (classificado)	MARIA DO CARMO QUINTINO
25 (classificado)	VANUSA APARECIDA ALMEIDA
26 (classificado)	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA
27 (classificado)	MARIA EMILIA SOUSA DA SILVA
28 (classificado)	JULIANA MACEDO DA SILVA
29 (classificado)	LUCICLEIA MATOS SOBRINHO FARIAS
30 (classificado)	ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS
31 (classificado)	DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA
32 (classificado)	REGINALDO CODECO
33 (classificado)	ELIENI LEITE DA SILVA
34 (classificado)	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA
35 (classificado)	JOAO NERES LANES JUNIOR
36 (classificado)	NATACHA BARBARA DE SOUZA NETO
37 (classificado)	GISÉLICA MIGUELINA DA SILVA OLIVEIRA
38 (classificado)	LUANA DOS SANTOS NOGUEIRA GARCIA
39 (classificado)	CLAUDIA DA SILVA BARROS
40 (classificado)	JOYZIARA DA SILVA MORINIGA
41 (classificado)	ANA CRISTIANE DA SILVA CARVALHO
42 (classificado)	MARIA SIDIANE LUZ
43 (classificado)	REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
44 (classificado)	MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA
45 (classificado)	NELCI BLASANUFO DE SOUZA CRUZ
46 (classificado)	VIVIANE CARDOSO DE ALMEIDA

DECRETO Nº 543 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 1.578/2025 | CNP: 78.200-700 | N.º 543 de 20 de Agosto de 2024 Nomeação do Concurso Público 2024 Professores SME.pdf (1/3)

www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

47 (classificado)	DAGMAR ROSANA PEREIRA
48 (classificado)	ELAINE TAVARES DE SOUZA MACEDO
49 (classificado)	RAFAELA DO NASCIMENTO PEREIRA
50 (classificado)	MICHELLY RONDON DE OLIVEIRA
51 (classificado)	FABRICIA APARECIDA PINHEIRO SILVA
52 (classificado)	MARIELY IRACEMA RIBEIRO QUEIROZ
53 (classificado)	LUCIMAR AMADEUS DA SILVA
54 (classificado)	JESSICA DE ARRUDA NEVES
55 (classificado)	DENISE GREICIANE LIMA DA SILVA
56 (classificado)	ALEXANDRA DE AVILA JARDIM
57 (classificado)	LUANA APARECIDA CEZILIO DE SOUZA
58 (classificado)	JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA
59 (classificado)	EVA DA SILVA CEBALHO
60 (classificado)	SENIRA INÁCIO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA:30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO CLARINÓPOLIS
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(classificado)	REBECA FERREIRA CARVALHO

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO PAIOL
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(classificado)	LARISSA SOUZA GOMES MOREIRA

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de agosto de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

DECRETO Nº 543 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 1.578/2025 | CNP 78.200-700 | N. 543/24 Nomeação do Concurso Público 2024 Professores SME.pdf (2/3)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 543 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendias ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 552 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 560
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 12.661 de 15 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
26º (classificado)	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE SOUZA
27º (classificado)	GEOVANE EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de agosto de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 560 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 562
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 24.412, de 23 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º (classificado)	EULAIIO THIAGO DA CRUZ

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
24º (classificado)	VITOR FERREIRA RAMOS

CARGO: PSICÓLOGO
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º (classificado)	DJENANE BATISTA FREITAS SOARES

CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º (classificado)	MARIANA CAROLINE DA SILVA LIMA GONÇALVES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º (classificado)	JOSÉ ERASMO RODRIGUES DA SILVA

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
COMPLEMENTO: ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º (classificado)	VANESSA GONCALVES MARANHÃO

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de agosto de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 562 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 577
DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 30.013 de 27 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
62 (classificado)	FABÍOLA VIEIRA DELUQUE
63 (classificado)	FABIANE BORGES OLIVEIRA
64 (classificado)	LORRAYNI KAMILA BARROS SOUSA CUNHA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO CARAMUJO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º (classificado)	MAYARA PRISCILA BRAUNA MIATELO

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de agosto de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

DECRETO Nº 577 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 1.578/2025 | CNP: 78.200-700 | N.º 577/24 - Nomeação do Concurso Público 2024 - Professores SME.pdf (1/2)

www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 577 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 597
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 31.242 de 05 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º(classificado)	NATHALIA DE CÁSSIA CELESTINO DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º(classificado)	RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA

CARGO: PSICÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º(classificado)	MALLORY SOMMERFELD DE LARA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

DECRETO Nº 597 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 15792985200000-DECRETO N. 597-24 Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf (1/3)

CEP 78.200-000 - www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 3

41/90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 604
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 29.371 de 21 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º(classificado)	ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAÚJO

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: COMUNIDADE LIMÃO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(classificado)	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 604 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 607
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.511, de 07 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Fazenda de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	REINALDO FARIAS PEREIRA
2º (classificado)	EDUARDO ARRUDA GARCIA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de setembro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 607 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 607 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 618
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 31.800 de 10 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
19 (classificado)	ISLA FERREIRA BARBOSA
20 (classificado)	KAMILA FERREIRA DA SILVA
21 (classificado)	KETUNIN NAYARA GODOI MELGAREJO
22 (classificado)	VANESSA DE ASSIS MEGALHÃES
23 (classificado)	SANDRA SANTIAGO SILVA
24 (classificado)	SUELE APARECIDA LEITE DE SOUSA
25 (classificado)	JAYRA PATRICIA CAMPOS
26 (classificado)	JOSELAINDE DA SILVA RIBEIRO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

DECRETO Nº 618 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 618 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 619
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 23.029, de 10 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
28º (classificado)	WASHINGTON GONÇALVES DE SOUZA

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de setembro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 619 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 619 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 628
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.879 de 19 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º(classificado)	ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º(classificado)	JÉSSICA DE SOUZA COSTA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 628 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 635
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.982 de 20 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
65 (classificado)	MARIVONE SILVA MEIRA
66 (classificado)	KRYSNA VITORIA MACHADO SOBRAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (classificado)	ALINE KIARA BARLETA

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 635 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendamentos ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 636
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.817 de 18 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27 (classificado)	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
28 (classificado)	DIANA CUIABANO RIBEIRO
29 (classificado)	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
30 (classificado)	NAYANE SIMÕES MIRANDA DA ROCHA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 636 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 643
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 33.824 de 30 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º(classificado)	STEPHANIE SOMMERFELD DE LARA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º(classificado)	MARCIA ROSA DE BARROS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de setembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 643 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 645
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 33.812 de 30 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
31 (classificado)	SERGILOINE FATIMA DE MIRANDA CEBALHO
32 (classificado)	ROSELI ALVES DE PAULA
33 (classificado)	CINTIA TATIANE EGUES
34 (classificado)	ALISQUELLI PRISCILA PAIXÃO DE PAULA
35 (classificado)	ALEXANDRA DE AVILA JARDIM
36 (classificado)	LUCAS VINÍCIUS PEREIRA DA ROCHA
37 (classificado)	GILVA MIRANDA MARINHO
38 (classificado)	CINTIA APARECIDA LACERDA FERREIRA
39 (classificado)	THAISE MARA RODRIGUES DE ARRUDA SILVA
40 (classificado)	EVA MARTA DA SILVA
41 (classificado)	FRANCYELLE FERRAREZZI DE OLIVEIRA
42 (classificado)	PAOLA SANTOS FERRARI
43 (classificado)	LUCELMA PEREIRA DA SILVA
44 (classificado)	JANAINA BISPO DE BARROS
45 (classificado)	FRANCISLÂNDIA DE FREITAS E SOUZA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente,

DECRETO Nº 645 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 645 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 648
DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 33.807 de 30 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	ANA LUIZA SANTIAGO LOPES

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 1º de outubro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 648 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 653
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 33.812 de 30 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
46 (classificado)	RONIEL DO CARMO E SILVA
47 (classificado)	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
48 (classificado)	ANA CATARINA CEBALHO
49 (classificado)	ELIENI LEITE DA SILVA

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de outubro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

DECRETO Nº 653 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 653 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 657
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 34.541 de 04 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	BRUNA LAYANE SILVA PERES
2º(classificada)	LUDYANA SILVA FONTES
3º(classificada)	ALINE DA SILVA RAMOS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de outubro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

DECRETO Nº 657 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 1.578/2025 | App: 78.2005000 | Nº 657 de 24 Nomeação do Concurso Público 2024 Nutricionista SME.pdf (1/2)

www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

67/90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 657 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .

DECRETO Nº 657 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso

1Doc: Protocolo 1.578/2025 | App: 78.2005000 | Nº 657 de 24 Nomeação do Concurso Público 2024_Nitricionista_SME.pdf (2/2)

68/90





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 668
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 34.741 de 07 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
67 (classificado)	GREICE FERNANDA GARCIA

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de outubro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 668 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendias ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 669
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº. 21.846 de 09 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º(classificado)	ROBSON DE OLIVEIRA DA SILVA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de outubro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 714
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 36.924 de 25 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	DOUGLAS DA SILVA MAGIO
2º(classificado)	EVELIN RODRIGUES MARTINS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de outubro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 714 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 835
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 43.016 de 17 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO: ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
69	SAMILA FARIA DA SILVA
70	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
71	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA
72	KARINE PEDROZA
73	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA
74	EDSON DE JESUS DOS SANTOS
75	IVONE VITURINO COSTA
76	MARLENE VENUTI DE SOUZA
77	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS
78	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA
79	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
80	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA
81	LUCILENE MENDES DOS SANTOS
82	DALVA DE OLIVEIRA
83	JULIANA TIRELLI QUINTO
84	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO BACA
85	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE
86	MARCELA DE ALMEIDA SILVA RIBEIRO
87	MARILENE CAMILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
88	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
89	SAMÁRA ASSUNÇÃO VALLES JORGE
90	ANA ANTONIA SOUZA NEVES
91	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA
92	CLOTILDE CLARA DA SILVA

DECRETO Nº 835 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso
1Doc: Protocolo 1.578/2025 | Anexo DECRETO Nº 835_24 Nomeação do Concurso Público 2024 Professores SME.pdf (1/6)
CEP 78.200-000 – www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 5

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11B8-096E-7779-1836> e informe o código 11B8-096E-7779-1836





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

93	ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA
94	MARILZA GOMES DE CAMPOS
95	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
96	GILDO RIBEIRO LIMA CLASSIFICADO
97	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA
98	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA
99	LUCIMARA DA SILVA
100	ANDRÉIA MOREIRA
101	MARILZA FERREIRA
102	LUCAS MATEUS FARIA SILVA
103	LUANA QUEIRÓZ
104	LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO
105	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ
106	IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA
107	JOICE DE FÁTIMA CARDOSO XIMENES
108	ADEITA DE SOUZA SILVA
109	CLYLAINÉ DA GUIA SILVA
110	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA
111	MARCILÉIA PEREIRA DO CARMO
112	MARINA BERNARDO VIANA
113	LUCI EVANGELISTA DA SILVA
114	KILZA DA SILVA SOUSA
115	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA
116	NUBIA DE SOUZA BATISTA
117	ROSANGELA ROCHA MACHADO
118	MÁRCIA DA SILVA MEIRA HURTADO
119	ANGELA MARIA CAMARGO
120	ELETILZIA SEVERINO MACHADO
121	KATIA DE ARRUDA CASTRILLON
122	LÁZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
123	JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO
124	ISLA FERREIRA BARBOSA
125	ELAINE GAIVA LEAL
126	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
127	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
128	ERICA PATRICIA DA SILVA
129	RENATA GOMES DA SILVA
130	ELDA CINTRA LEITE
131	SUZANA GARCIA DE FARIA
132	DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS
133	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
134	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI
135	REGIANE RODRIGUES TEODORO
136	JANAINA GONÇALVES BEJO
137	REJANE DA SILVA GOMES
138	REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO
139	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO
140	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA

DECRETO Nº 835 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso
1Doc: Protocolo 1.578/2025 | Anexo DECRETOS Nº 835-24 Nomeação do Concurso Público 2024 Professores SME.pdf (2/6)
CEP 78.200-000 – www.caceres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

141	ALCIELLI FERNANDA DA SILVA
142	GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
143	DANIELE LIMA BARBOSA
144	MÁRCIA PARENTE PAESANO
145	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
146	MARCI PEREIRA RODRIGUES
147	ELISANGELA DA SILVA
148	KAITI ALVES MARTINS PASTOR
149	JOSIANE INES DE SOUZA
150	EDNILDA DE MORAES
151	ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA
152	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA DE SOUZA
153	ROSA PARÁ DE ARAUJO
154	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA
155	FERNANDA LEMOS DA ROSA
156	KARLA SANTANA DA SILVA
157	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO
158	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA
159	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE
160	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES
161	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
162	ADIL DA SILVA SANTOS
163	MIRIAN DA SILVA ALMICI
164	SONIA REGINA VETORETI GOLONI
165	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
167	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO
168	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
169	GÉSSICA VIVIANA CANDIDO SILVA
170	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
171	MARIA RITA SILVA PEREIRA
172	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES
173	NÁGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA
174	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	JOSIANE DA SILVA
3	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM
4	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE
5	CARLA RAYSSA SILVA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO CLARINÓPOLIS

DECRETO Nº 835 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso
1Doc: Protocolo 1.578/2025 | Anexo DECRETO Nº 835 de 24 Nomeação do Concurso Público Professores SME.pdf (3/6)
CEP 78.200-000 – www.caceres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
3	ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA

COMPLEMENTO: E. M. 16 DE MARÇO - SADIA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	EDILEUZA MARIA DE MELO E SILVA
2	FABIANA FÁTIMA DE PÁDUA ROSSATTO

Art. 2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de dezembro de 2024.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeito Municipal de Cáceres





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 835 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 - 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendamentos ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .

Assinado por 1 pessoa: AN TÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11B8-096E-7779-1836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/12/2024 16:29:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11B8-096E-7779-1836>

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - 10 CARGOS						
Cargo/lotação/habilitação exigida/carga horária/vagas/remuneração						
Cargo	Local	Habilitação Exigida	Carga Horária	AC	PCD	Remuneração (R\$)
Agente de Transito	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Limão	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Núcleo Sapiquá	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Núcleo Paiol	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Vila Aparecida	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Sadia	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Núcleo Sapiquá	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Núcleo Paiol	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	E. M. Buriti -Vila Aparecida	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	E. M. 16 de Março - Sadia	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Saúde Bucal	Área Urbana	Ensino Médio Completo + Curso na área e Registro junto ao CRO	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Saúde Bucal	UBS Caramujo	Ensino Médio Completo + Curso na área e Registro junto ao CRO	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.320,00
Educador/Orientador Social	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Fiscal de Obras e Posturas e Defesa do Consumidor	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Fiscal de Vigilância Sanitária	Vigilância em Saúde	Ensino Médio Completo e Curso na área de fiscalização sanitária	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Técnico em Análises Clínicas	Área Urbana	Técnico de Nível Médio Completo Especifico ou Superior especifico Registro no órgão de classe	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Área Urbana	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Unidade Móvel	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41

Técnico em Enfermagem	Limão	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Núcleo Sapiquá	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Núcleo Paiol	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Vila Aparecida	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Sadia	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Radiologia	Área Urbana	Técnico em Radiologia e Registro no respectivo Conselho	20 horas	1+CR	CR	R\$ 1.783,41

NÍVEL SUPERIOR - 27 CARGOS

Cargo/lotação/habilitação exigida/carga horária/vagas/remuneração

Cargo	Local	Habilitação Exigida	Carga Horária	AC	PCD	Remuneração (R\$)
Advogado	Área Urbana	Superior Completo em Direito e inscrição na Ordem do Advogados do Brasil	40 horas	1+CR	CR	R\$ 6.379,22
Analista de Sistema	Área Urbana	Superior Completo na Área de Informática ou Superior + curso de Especialização em Análise de Sistemas.	40 horas	1+CR	CR	R\$ 2.669,21
Arqueólogo	Área Urbana	Comprovação da condição de arqueólogo, nos termos da Lei nº 13.653, de 18 de abril de 2018.	40 horas	1+CR	CR	R\$ 2.669,21
Arquiteto	Área Urbana	Superior Completo em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Assistente Social	Área Urbana	Superior Completo em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75

Auditor de Tributos	Área Urbana	Ensino superior completo (Direito, Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis) + Curso de capacitação específica.	40 horas	1+CR	CR	R\$ 2.669,21
Biólogo "bacharelado"	Área Urbana	Superior Completo em Bacharel em Biologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Contador	Área Urbana	Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 6.379,22
Controlador Interno	Área Urbana	Superior Completo em Ciências Contábeis ou Direito Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 6.379,22
Educador Físico	Área Urbana	Bacharel em Educação Física e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Área Urbana	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Unidade Móvel	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Limão	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Núcleo Sapiquá	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Núcleo Paiol	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Vila Aparecida	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Sadia	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Engenheiro Agrônomo	Área Urbana	Superior Completo em Engenharia Agrônoma e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75

Engenheiro Civil	Área Urbana	Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Engenheiro do Trabalho	Área Urbana	Nível superior com formação específica que assegure o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, e registro no órgão de classe em situação de regularidade.	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Engenheiro Eletricista	Área Urbana	Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Farmacêutico-Bioquímico	Área Urbana	Superior Completo em Farmácia/Biomedicina ou Bioquímica e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Fisioterapeuta	Área Urbana	Superior Completo em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Fonoaudiólogo	Área Urbana	Superior Completo em Fonoaudiólogo e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Nutricionista Generalista	Área Urbana	Superior Completo em Nutrição e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Odontólogo	Área Urbana	Superior Completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Odontólogo	Caramujo	Superior Completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Ouvidor	Área Urbana	Superior Completo em qualquer área.	40 horas	1+CR	CR	R\$ 2.962,80
Pedagogo	Área Urbana	Superior Completo em Pedagogia	40 horas	1+CR	CR	R\$ 2.669,21
Professor Licenciado em Pedagogia	Área Urbana	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	1+CR	CR	R\$ 4.576,76
Professor Licenciado em Pedagogia	Núcleo Sapiquá	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	CR	CR	R\$ 4.576,76
Professor Licenciado em Pedagogia	Núcleo Paiol	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	CR	CR	R\$ 4.576,76
Professor Licenciado em Pedagogia	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	CR	CR	R\$ 4.576,76

Professor Licenciado em Pedagogia	E. M. Buriti -Vila Aparecida	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	CR	CR	R\$ 4.576,76
Professor Licenciado em Pedagogia	E. M. 16 de Março - Sadia	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	CR	CR	R\$ 4.576,76
Psicólogo	Área Urbana	Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Psicólogo Organizacional e do Trabalho	Área Urbana	Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Terapeuta Ocupacional	Área Urbana	Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Veterinário	Área Urbana	Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - 11 CARGOS						
Cargo/lotação/habilitação exigida/carga horária/vagas/remuneração						
Cargo	Local	Habilitação Exigida	Carga Horária	AC	PCD	Remuneração (R\$)
Agente de Transito	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Limão	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Núcleo Sapiquá	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Núcleo Paiol	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Vila Aparecida	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Assistente Administrativo	Sadia	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Núcleo Sapiquá	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Núcleo Paiol	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	E. M. Buriti -Vila Aparecida	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	E. M. 16 de Março - Sadia	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Saúde Bucal	Área Urbana	Ensino Médio Completo + Curso na área e Registro junto ao CRO	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Saúde Bucal	UBS Caramujo	Ensino Médio Completo + Curso na área e Registro junto ao CRO	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Turma	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Turma	Núcleo Sapiquá	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Turma	Núcleo Paiol	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Turma	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Turma	E. M. Buriti -Vila Aparecida	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Auxiliar de Turma	E. M. 16 de Março - Sadia	Ensino Médio Completo	40 horas	CR	CR	R\$ 1.559,05
Educador/Orientador Social	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Fiscal de Obras e Posturas e Defesa do Consumidor	Área Urbana	Ensino Médio Completo	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05
Fiscal de Vigilância Sanitária	Vigilância em Saúde	Ensino Médio Completo e Curso na área de fiscalização sanitária	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.559,05

Técnico em Análises Clínicas	Área Urbana	Técnico de Nível Médico Completo Específico ou Superior específico Registro no órgão de classe	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Área Urbana	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Unidade Móvel	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Limão	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Núcleo Sapiquá	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Núcleo Paiol	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Vila Aparecida	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Enfermagem	Sadia	Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 1.783,41
Técnico em Radiologia	Área Urbana	Técnico em Radiologia e Registro no respectivo Conselho	20 horas	1+CR	CR	R\$ 1.783,41

NÍVEL SUPERIOR - 29 CARGOS

Cargo/lotação/habilitação exigida/carga horária/vagas/remuneração

Cargo	Local	Habilitação Exigida	Carga Horária	AC	PCD	Remuneração (R\$)
Advogado	Área Urbana	Superior Completo em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	40 horas	1+CR	CR	R\$ 6.379,22
Advogado do SUAS	Área Urbana	Superior Completo em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	40 horas	CR	CR	R\$ 6.379,22
Analista de Sistema	Área Urbana	Superior Completo na Área de Informática ou Superior + curso de Especialização em Análise de Sistemas.	40 horas	1+CR	CR	R\$ 2.669,21

Argueologo	Área Urbana	Comprovação da condição de arqueólogo, nos termos da Lei nº 13.653, de 18 de abril de 2018.	40 horas	1+CR	CR	R\$ 2.669,21
Arquiteto	Área Urbana	Superior Completo em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Assistente Social	Área Urbana	Superior Completo em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Assistente Técnico de Controle Interno	Área Urbana	Superior Completo em qualquer área.	40 horas	CR	CR	R\$ 2.962,80
Auditor de Tributos	Área Urbana	Ensino superior completo (Direito, Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis) + Curso de capacitação específica.	40 horas	1+CR	CR	R\$ 2.669,21
Biólogo "bacharelado"	Área Urbana	Superior Completo em Bacharel em Biologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Contador	Área Urbana	Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 6.379,22
Controlador Interno	Área Urbana	Superior Completo em Ciências Contábeis ou Direito Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 6.379,22
Educador Físico	Área Urbana	Bacharel em Educação Física e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Área Urbana	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Unidade Móvel	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Limão	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Núcleo Sapiquá	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Núcleo Paiol	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75

Enfermeiro	Vila Aparecida	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Enfermeiro	Sadia	Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Engenheiro Agrônomo	Área Urbana	Superior Completo em Engenharia Agrônoma e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Engenheiro Civil	Área Urbana	Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Engenheiro do Trabalho	Área Urbana	Nível superior com formação específica que assegure o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, e registro no órgão de classe em situação de regularidade.	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Engenheiro Eletrecista	Área Urbana	Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no respectivo Conselho	40 horas	CR	CR	R\$ 5.944,75
Farmacêutico-Bioquímico	Área Urbana	Superior Completo em Farmácia/Biomedicina ou Bioquímica e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Fisioterapeuta	Área Urbana	Superior Completo em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Fonoaudiólogo	Área Urbana	Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Nutricionista Generalista	Área Urbana	Superior Completo em Nutrição e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Odontólogo	Área Urbana	Superior Completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Odontólogo	Caramujo	Superior Completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Ouvidor	Área Urbana	Superior Completo em qualquer área.	40 horas	1+CR	CR	R\$ 2.962,80
Pedagogo	Área Urbana	Superior Completo em Pedagogia	40 horas	1+CR	CR	R\$ 2.669,21
Professor Licenciado em Pedagogia	Área Urbana	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	1+CR	CR	R\$ 4.576,76
Professor Licenciado em Pedagogia	Núcleo Sapiquá	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	CR	CR	R\$ 4.576,76

Professor Licenciado em Pedagogia	Núcleo Paiol	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	CR	CR	R\$ 4.576,76
Professor Licenciado em Pedagogia	Núcleo Santo Antonio do Caramujo	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	CR	CR	R\$ 4.576,76
Professor Licenciado em Pedagogia	E. M. Buriti -Vila Aparecida	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	CR	CR	R\$ 4.576,76
Professor Licenciado em Pedagogia	E. M. 16 de Março - Sadia	Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia	30 horas	CR	CR	R\$ 4.576,76
Psicólogo	Área Urbana	Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Psicólogo Organizacional e do Trabalho	Área Urbana	Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Terapeuta Ocupacional	Área Urbana	Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75
Veterinário	Área Urbana	Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no respectivo Conselho	40 horas	1+CR	CR	R\$ 5.944,75